

## INDICAÇÃO N.º 05.2025

A sua Excelência  
Allan Carlos Noronha Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Guarai-TO.

Senhor Presidente,

**A Vereadora KARINA SACRAMENTO**, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, em seu artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Lei, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

**INDICA** - À Excelentíssima Prefeita Municipal, contando com a força de trabalho da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura, promova a limpeza de algumas áreas públicas dos seguintes setores:

**1 - Setor Aeroporto**

a) Parquinho que fica entre a B-04 e a B-05

**2 - Setor São Luiz**

a) Avenida B-14

**3- Setor Dantas**

a) Postinho de Saúde e proximidades

**3 - Setor Alto Alegre**

a) Rua 13 - mato

b) Rua 09 - mato e entulho

c) Mato esta alto nas esquinas, especificamente a esquina da Avenida Paulista

d) Rua 08 - mato e necessidade de poda de árvores

**4 - Setor Lysam**

a) Limpeza de lotes baldios em todo setor

**JUSTIFICATIVA:**



A presente Indicação nasce da queixa dos moradores do bairro registradas no “FALA GUARAÍ” que se queixam do mato que está impedindo o uso das dependências do Parquinho.

Sabe-se que a limpeza pública é um serviço básico para a manutenção da cidade e que depende em grande parte do apoio dos cidadãos, contudo a questão do crescimento de mato depende de intervenção do poder Público, para que nossas crianças possam voltar a brincar com alegria e segurança nos parques bem como a população possa trafegar em segurança e ainda fique mais tranquila quanto a propagação do mosquito da dengue.

Sendo assim, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação

Câmara Municipal de Guarai/TO, 05 de fevereiro de 2025.

---

Karina Sacramento  
Vereadora